

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2978

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

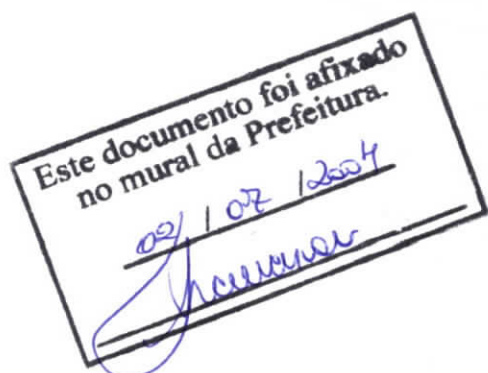
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde para os servidores a seguir relacionados:

Nome	RG.	Período	A partir de:
- Ana Maria Dalla Rosa	4.830.603-9	01 dia	02.06.04
- Ivete Inês Maliski	1.650.233-7	02 dias	17.06.04
- Leonilda de Souza Silveira	4.313.564-3	03 dias	26.05.04
- Roberto Henrique Kuntz	1.836.090	01 dia	25.06.04
- Salute Biava Morás	4.896.946 - 1	30 dias	01.07.04
- Sebastião da Rocha	4.513.946-8	01 dia	28.06.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal